



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 450 DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**Altera as leis nºs 358/09 – PPA, 427/11 – LDO e 440/11 – LOA, na forma que especifica, e da outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.** A lei nº 358, de 11 de novembro de 2009 - PPA passa a vigorar acrescida das Ações especificadas no Anexo I.

**Art. 2.** A lei nº 427, de 05 de outubro de 2011 - LDO passa a vigorar acrescida das Ações especificadas no Anexo II.

**Art. 3.** A lei nº 440, de 05 de dezembro de 2011 - LOA, que estima a receita e fixa a despesa do município de Porto Real para o exercício financeiro de 2012, passa a vigorar acrescida dos Programas de Trabalho conforme especificado no Anexo III.

**Art. 4.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

***Jorge Serfiotis***  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Anexo I - Lei Nº450/2012

<b>DIRETRIZ</b>	<b>PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E DEFESA DO CIDADÃO</b>		
<b>PROGRAMA</b>	<b>042</b>	<b>Porto Real Assistencial</b>	
<b>Função</b>	<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	
<b>Macro-objetivo</b>	<b>11</b>	Aperfeiçoar os serviços prestados pela Administração Municipal, observados os princípios da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade	

<b>OBJETIVO</b>	<b>045</b>	Garantir a população acesso e a equidade aos benefícios da assistência social	
-----------------	------------	---	--

<b>Ação</b>		<b>Meta Física</b>		<b>Valor</b>
Indicador da Ação	<b>Implantação da Casa Abrigo</b> Readequação do imóvel para instalação da casa abrigo Serviços de reforma = 50.000,00	<b>Tipo</b> Projeto Temporário	2010 -	0,00
			2011 -	0,00
			2012 - Casa Implantada	50.000,00
			2013 - Casa Implantada	0,00
			<b>Quadriênio</b>	<b>50.000,00</b>
Público Alvo	População			

<b>DIRETRIZ</b>	<b>PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E DEFESA DO CIDADÃO</b>		
<b>PROGRAMA</b>	<b>038</b>	<b>Sanear</b>	
<b>Função</b>	<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	
<b>Macro-objetivo</b>	<b>11</b>	Aperfeiçoar os serviços prestados pela Administração Municipal, observados os princípios da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade	

<b>OBJETIVO</b>	<b>012</b>	Melhorar as condições de saúde pública no município	
-----------------	------------	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Ação		Meta Física	Valor
Indicador da Ação	<b>Construção de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário</b> Convênio FUNASA - Estação do tipo: Reator UASB+BF+DS - Vazão de 16L/S Obra civil = 219.970,01 / Sistema Pre-tratamento (CX gordura) = 27.435,33 / Sistema Pre-tratamento (CX de areia) = 29.132,51 / Montagem da casa de operação = 46.144,71 / Fornec. de ETE = 1.083.221,06 / Inst de ETE = 909.096,38	2010 -	0,00
		2011 -	0,00
		2012 - Estação Construída	2.315.000,00
		2013 -	0,00
		<b>Quadriênio</b>	<b>2.315.000,00</b>
Público Alvo	População		

<b>DIRETRIZ</b>	Promoção de Qualidade de Vida e Defesa do Cidadão
<b>PROGRAMA</b>	042 Porto Real Assistencial
<b>Função</b>	04 Administração
<b>Macro-objetivo</b>	11 Aperfeiçoar os serviços prestados pela Administração Municipal, observados os princípios da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade

<b>OBJETIVO</b>	045 Garantir a população acesso e equidade aos benefícios da assistência social
-----------------	---

Ação		Meta Física	Valor
Indicador da Ação	<b>Ampliação e reforma da sede da Secretaria de Ação Social e Habitação</b> Área total construída = 3.400 m <sup>2</sup> sendo: Área construída com piscina e quadra = 1.650 m <sup>2</sup> x 900,00 = R\$1.485.000,00 Parques e Jardins = 620m <sup>2</sup> x 98,00 = 60.760,00 Estacionamento = 450m <sup>2</sup> x 60,00 = 27.000,00 Calçada = 680 m <sup>2</sup> x 90,00 = 61.200,00	2010 - Sede ampliada	0,00
		2011 - Sede ampliada	0,00
		2012 - Sede ampliada	1.633.960,00
		2013 - Sede ampliada	0,00
		<b>Quadriênio</b>	<b>1.633.960,00</b>
Público Alvo	População em geral		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Ação		Meta Física		Valor		
Indicador da Ação	10 % aprox. do valor da construção, com reajuste de 10% ao ano	Tipo	Atividade	Continuado	2010 - Manut. da sede	0,00
					2011 - Manut. da sede	0,00
					2012 - Manut. da sede	0,00
					2013 - Manut. da sede	165.000,00
					<b>Quadriênio</b>	<b>165.000,00</b>
Público Alvo	População em geral					

<b>DIRETRIZ</b>	<b>Desenvolvimento Socioeconômico</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>006 Acesso Fácil</b>
<b>Função</b>	<b>15 Urbanismo</b>
<b>Macro-objetivo</b>	<b>9 Permitir o acesso fácil de pessoas não residentes e empresas ao Município</b>

<b>OBJETIVO</b>	026 Facilitar o acesso, a saída e a circulação do transporte de carga, de coletivo de passageiros local, intermunicipal
-----------------	---

Ação		Meta Física		Valor		
Indicador da Ação	<b>Construção de Terminal Rodoviário</b> Pátio de manobras de aproximadamente 400m <sup>2</sup> , tendo de área coberta 700m <sup>2</sup> , dotada de lanchonete, guichê de venda de passagens, banca de jornal e sanitários 1.100 m <sup>2</sup> x 2.000,00 = R\$2.100.000,00	Tipo	Projeto	Temporário	2010 -	0,00
					2011 -	0,00
					2012 -Terminal Construído	2.100.000,00
					2013 -	0,00
					<b>Quadriênio</b>	<b>2.100.000,00</b>
Público Alvo	População em geral					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Ação		Meta Física		Valor	
<b>Manutenção do Terminal Rodoviário</b>		2010 -		0,00	
Indicador da Ação	10 % aprox. do valor da construção, com reajuste de 10% ao ano	<b>Tipo</b>		2011 -	0,00
		Atividade	Continuado	2012 -	0,00
Público Alvo	População em geral			2013 - Manut. do Terminal	110.000,00
				<b>Quadrênio</b>	<b>110.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Anexo II - Lei Nº 450/2012

<b>DIRETRIZ</b>	<b>PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E DEFESA DO CIDADÃO</b>		
<b>PROGRAMA</b>	<b>042</b>	<b>Porto Real Assistencial</b>	
<b>Função</b>	<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	
<b>Macro-objetivo</b>	<b>11</b>	Aperfeiçoar os serviços prestados pela Administração Municipal, observados os princípios da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade	

<b>OBJETIVO</b>	<b>045</b>	Garantir a população acesso e a equidade aos benefícios da assistência social	
-----------------	------------	---	--

<b>Ação</b>				<b>Meta Física</b>	<b>Valor</b>
Indicador da Ação	<b>Implantação da Casa Abrigo</b>	<b>Tipo</b>	Projeto		
	Readequação do imóvel para instalação da casa abrigo			Temporário	
Público Alvo	Serviços de reforma = 50.000,00			2012 - Casa Implantada	50.000,00
	População				
				<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>

<b>DIRETRIZ</b>	<b>PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E DEFESA DO CIDADÃO</b>		
<b>PROGRAMA</b>	<b>038</b>	<b>Sanear</b>	
<b>Função</b>	<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	
<b>Macro-objetivo</b>	<b>11</b>	Aperfeiçoar os serviços prestados pela Administração Municipal, observados os princípios da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade	

<b>OBJETIVO</b>	<b>012</b>	Melhorar as condições de saúde pública no município	
-----------------	------------	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Ação		Meta Física		Valor	
Indicador da Ação	<b>Construção de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário</b>				
	Convênio FUNASA - Estação do tipo: Reator UASB+BF+DS - Vazão de 16L/S	<b>Tipo</b>			
	Obra civil = 219.970,01 / Sistema Pre-tratamento (CX gordura) = 27.435,33 / Sistema Pre-tratamento (CX de areia) = 29.132,51 / Montagem da casa de operação = 46.144,71 / Fornec. de ETE = 1.083.221,06 / Inst de ETE = 909.096,38	Projeto	Temporário	2012 - Estação Construída	2.315.000,00
	Público Alvo	População			
<b>Total</b>				<b>2.315.000,00</b>	

<b>DIRETRIZ</b>	<b>Promoção de Qualidade de Vida e Defesa do Cidadão</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>042 Porto Real Assistencial</b>
<b>Função</b>	<b>04 Administração</b>
<b>Macro-objetivo</b>	<b>11 Aperfeiçoar os serviços prestados pela Administração Municipal, observados os princípios da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade</b>

<b>OBJETIVO</b>	<b>045 Garantir a população acesso e equidade aos benefícios da assistência social</b>
-----------------	--

Ação		Meta Física		Valor	
Indicador da Ação	<b>Ampliação e reforma da sede da Secretaria de Ação Social e Habitação</b>				
	Área total construída = 3.400 m <sup>2</sup> sendo:	<b>Tipo</b>			
	Área construída com piscina e quadra = 1.650 m <sup>2</sup> x 900,00 = R\$1.485.000,00	Projeto	Temporário	2012 - Sede ampliada	1.633.960,00
	Parques e Jardins = 620m <sup>2</sup> x 98,00 = 60.760,00 Estacionamento = 450m <sup>2</sup> x 60,00 = 27.000,00 Calçada = 680 m <sup>2</sup> x 90,00 = 61.200,00				
Público Alvo	População em geral				
<b>Total</b>				<b>1.633.960,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

<b>DIRETRIZ</b>	Desenvolvimento Socioeconômico
<b>PROGRAMA</b>	006 Acesso Fácil
<b>Função</b>	15 Urbanismo
<b>Macro-objetivo</b>	9 Permitir o acesso fácil de pessoas não residentes e empresas ao Município

<b>OBJETIVO</b>	026 Facilitar o acesso, a saída e a circulação do transporte de carga, de coletivo de passageiros local, intermunicipal
-----------------	---

<b>Ação</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor</b>	
Indicador da Ação	<b>Construção de Terminal Rodoviário</b> Pátio de manobras de aproximadamente 400m <sup>2</sup> , tendo de área coberta 700m <sup>2</sup> , dotada de lanchonete, guichê de venda de passagens, banca de jornal e sanitários 1.100 m <sup>2</sup> x 2.000,00 = R\$2.100.000,00			
		<b>Tipo</b>		
		Projeto Temporário	2012 -Terminal Construído	2.100.000,00
			<b>Total</b>	<b>2.100.000,00</b>
Público Alvo	População em geral			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

ANEXO III - LEI Nº 450/2012

<b>Programas Criados</b>			
<b>Programa de Trabalho</b>			
10.02.08.243.042.1.034	Implantação da Casa Abrigo		
<b>Elemento de Despesa</b>			<b>Fonte</b>
3.3.90.39.05	Demais serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		00   Ordinários
<b>Programa de Trabalho</b>			
10.01.04.122.042.1.033	Ampliação e reforma da sede da Secretaria de Ação Social e Habitação		
<b>Elemento de Despesa</b>			<b>Fonte</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		00   Ordinários
<b>Programa de Trabalho</b>			
07.01.15.451.006.1.035	Construção de Terminal Rodoviário		
<b>Elemento de Despesa</b>			<b>Fonte</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		00   Ordinários